

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 554, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 587.185,13 (quinhentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e treze centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2133	20401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - MTI - 587.185,13
<b>TOTAL</b>		<b>587.185,13</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2133	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI							
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 319000000	100	DO NO	587.185,13
<b>TOTAL GERAL:</b>								<b>587.185,13</b>

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 -  
2133 SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
26	782	338 1289 0500	Restauração de rodovias pavimentadas - F 449000000 REGIÃO V - SUDESTE	151 OD NO		587.185,13

TOTAL FISCAL: 587.185,13

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 587.185,13

ANEXO III  
Processo: 2133  
Unidade Orçamentária: 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2133  
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1289 - Restauração de rodovias pavimentadas  
Regional: 0500 - REGIÃO V - SUDESTE

Meta Física: Trecho restaurado(Quilômetro) 20,50

Meta Física Neste Processo: Trecho restaurado(Quilômetro) 19,00

Código de autenticação: 94db30f2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)